

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PCVE

No dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Telepresença, 9º andar, do Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia – MME, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, Brasília, DF, e na Sala 1 do 17º andar, do Escritório Central da ANP, situado no centro do Rio de Janeiro, RJ os membros do Comitê Gestor do PCVE reuniram-se em reunião extraordinária, por videoconferência.

A reunião teve início com as boas-vindas do representante do MME, Sr. Cláudio Ishihara, aos presentes, passando a seguir à leitura dos itens da pauta, a saber: (1) Verificação das deliberações da reunião anterior; (2) Prosseguimento dos trabalhos de elaboração do Regimento Interno do Programa; (3) Estabelecimento de estratégias e diretrizes de gestão do Programa; (4) Carteira inicial de projetos; e (5) Outros assuntos.

Assuntos Tratados

- *Item (1) da pauta - Verificação das deliberações da reunião anterior:*

Foi lida a lista dos itens que compõem as deliberações da reunião anterior, a saber: (a) O MME deverá elaborar a minuta de memória desta reunião e enviá-la a todos os integrantes do Comitê Gestor para o recebimento de críticas e sugestões; (b) O MME deverá consolidar a nova minuta do Regimento Interno decorrente das discussões desta reunião e enviá-la a todos os integrantes do Comitê Gestor para o recebimento de críticas e sugestões; (c) Até 12/08/16, todos os integrantes do Comitê Gestor deverão enviar ao MME suas críticas e sugestões à minuta do Regimento Interno (no próprio arquivo recebido); (d) A Petrobras deverá providenciar junto à USP e LACTEC a apresentação ao CG dos 2 projetos que estão previstos para serem incluídos no PCVE; (e) A Petrobras deverá informar a todos os integrantes do CG a data agendada para as apresentações dos 2 projetos (USP e LACTEC), podendo, a depender dos entendimentos entre Petrobras, USP e LABTEC, ocorrer na data prevista da próxima reunião do CG ou em outra data específica; (f) O MME deverá enviar uma proposta de cronograma das próximas reuniões extraordinárias mensais necessárias para o desenvolvimento do Regimento Interno e de outros assuntos urgentes; (g) O MME encaminhará a todos os representantes do CG, para conhecimento, suas sugestões para o estabelecimento de estratégias e diretrizes de gestão dos projetos, com base na legislação relacionada ao Ministério; (h) Ficou decidido que a próxima reunião do CG - extraordinária - ocorrerá dia 17/08/2016, em Brasília, cabendo ao Coordenador do CG providenciar a convocação e a pauta da mesma; (i) Para a próxima reunião, todos os integrantes do Comitê Gestor deverão trazer suas sugestões para o estabelecimento de estratégias e diretrizes de gestão dos projetos; e (j) A mesma entidade da qual o Coordenador do CG seja representante também será a responsável pela secretaria executiva do CG.

Das deliberações acima, constatou-se que foram atendidas as de letras (a), (b), (f), (g), (h), e (j). Quanto às demais, ficou decidido o que se segue.

Programa Brasileiro de Combustíveis, Tecnologias Veiculares e Emissões (PCVE)

MME – MMA – ANP – Ibama – Petrobras – AEA

No que se refere à deliberação (c), foram recebidas as contribuições da ANP e do MMA as demais, não enviaram.

Quanto às deliberações (d) e (e), a Petrobras informou que, para esta reunião, preparou uma apresentação resumida sobre os 2 projetos que estão previstos para serem incluídos no PCVE (USP e LACTEC) e que, quanto às apresentações mais detalhadas, a serem realizadas pela USP e pela LACTEC, a Petrobras irá negociar com USP e LACTEC no sentido de que as mesmas ocorram em 20/09/16.

Quanto à deliberação (i), todos os integrantes do Comitê Gestor manifestaram dificuldades em sugerir estratégias e diretrizes de gestão dos projetos. Ademais, relataram que o material encaminhado pelo MME (ver deliberação “g”) trata de competências legais. Não se configurando como estratégias e diretrizes. Sobre isso, foi esclarecido pelo MME que o material enviado devido ao seu entendimento de que as estratégias e diretrizes devem estar alinhadas com as competências legais de cada entidade.

- *Item (2) da pauta - Prosseguimento dos trabalhos de elaboração do Regimento Interno do Programa:*

Foi lida a última versão da minuta e analisada as contribuições da ANP, com a aceitação de todas as suas propostas.

- *Item (3) da pauta - Estabelecimento de estratégias e diretrizes de gestão do Programa:*

Como já mencionado, foram alegadas dificuldades por parte dos integrantes do CG em sugerir estratégias e diretrizes de gestão dos projetos com base no material encaminhado pelo MME. Dessa forma, ficou acertado que o representante da AEA, Sr. Edson Orikassa, preparará uma proposta com base na experiência de outros projetos semelhantes e a submeterá à todo o Grupo, para avaliação.

- *Item (4) da pauta - Carteira inicial de projetos:*

O representante da Petrobras, Sr. Carlos Vinicius Massa, apresentou um resumo sobre os dois projetos em curso, da USP e da LACTEC, os quais se pretende que componham a carteira inicial de projetos. Além disso, ficou acertado que a apresentação mais detalhada para o Comitê Gestor ocorrerá no dia 20/09/2016, data a ser confirmada pelo representante da Petrobras, Sr. Carlos Vinicius Massa, após tratativas com a USP e com a LACTEC.

Programa Brasileiro de Combustíveis, Tecnologias Veiculares e Emissões (PCVE)

MME – MMA – ANP – Ibama – Petrobras – AEA

- *Item (5) da pauta – Outros assuntos:*

O representante do IBAMA, Sr. Gilberto Capistrano, chamou a atenção para a pertinência de que o MME publique uma portaria dando publicidade aos representantes de cada entidade que compõem o CG, sem a necessidade de nominá-los, uma vez que isso deverá constar no site, devidamente atualizado. Na discussão, foi questionado se a simples publicação, no site dos respectivos participantes do CG, dos nomes dos seus representantes dispensaria a publicação da mencionada portaria. Ficou decidido que o MME deverá consultar Jurídico sobre o assunto.

A representante do MMA, Sra. Letícia de Carvalho, informou que está providenciando a indicação de seu novo suplente e em breve isso será formalizado;

A representante do MMA, Sra. Letícia de Carvalho, propôs para o dia 25/10/2016 a data da apresentação de informações sobre a Agenda de Desenvolvimento 20-30 e o Acordo de Paris, o que foi aceito por todos;

O representante da AEA, Sr. Edson Orikassa, informou que foi convidado pela ANFAVEA para fazer uma apresentação, em 25/08/2016, na reunião da diretoria daquela Associação, sobre o PCVE e que, para tanto, havia convidado a USP para participar. Entretanto, após discussões, ficou decidido em consenso que qualquer apresentação sobre o PCVE por parte de seus membros deverá ser precedida de solicitação a ser encaminhada ao seu CG. Dessa forma, ficou entendido que a data da apresentação deverá ser postergada, de modo que seja respeitado o trâmite relativo à necessária solicitação ao CG. Além disso, ficou acertado que, caso haja solicitação por parte da ANFAVEA de apresentação sobre o Programa, o Sr. Edson Orikassa deverá participar como representante do CG e não como representante da Toyota ou da AEA, cabendo a ele informar sobre os objetivos do Programa, sem entrar em detalhes sobre projetos em curso;

Por fim, o representante da Petrobras, Sr. Carlos Vinicius Massa, colocou-se a disposição para acompanhar o Sr. Edson Orikassa, quando de sua apresentação na ANFAVEA.

Deliberações

- a. A AEA deverá preparar uma proposta de estratégias e diretrizes de gestão, com base na experiência de outros projetos semelhantes, e a submeterá a todo o Grupo, para avaliação, até 15/09/2016;
- b. A Petrobras deverá providenciar para a reunião do dia 20/09/2016 as apresentações dos trabalhos em curso da USP e da LACTEC, os quais se pretende que componham a carteira inicial de projetos do PCVE, e informar a todo o Grupo quanto à confirmação da data;
- c. O MME deverá, até 15/09/2016, verificar junto à sua Consultoria Jurídica sobre a pertinência do Ministério publicar uma Portaria dando publicidade aos representantes de cada entidade que compõem o CG, ou se uma simples publicação, nos sites dos

Programa Brasileiro de Combustíveis, Tecnologias Veiculares e Emissões (PCVE)

MME – MMA – ANP – Ibama – Petrobras – AEA

respectivos participantes do CG, dos nomes dos seus representantes dispensaria a publicação da mencionada portaria;

- d. O MMA deverá informar, até 20/09/2016, o nome do seu novo suplente junto ao CG do PCVE;
- e. O MMA deverá apresentar, na reunião de 25/10/2016, informações sobre a Agenda de Desenvolvimento 20-30 e o Acordo de Paris;
- f. Nas apresentações que qualquer representante do PCVE venha a fazer para terceiros sobre o Programa, deverão constar informações sobre os objetivos do PCVE, sem, por ora, entrar em detalhes sobre projetos em curso, uma vez que os mesmos ainda não foram detalhados ao CG;
- g. Qualquer apresentação sobre o PCVE por parte de seus membros deverá ser precedida de solicitação a ser formalizada por meio de ofício ao seu CG;
- h. No caso de ser consolidada a apresentação do Sr. Orikassa para a ANFAVEA, este deverá consultar a Petrobras para checar a possibilidade de participação conjunta do Sr. Vinícius Massa.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata.

Documento anexado

- Lista de presença

CLÁUDIO AKIO ISHIHARA
Coordenador do Comitê Gestor

LUIZ CARLOS LISBÔA THEODORO
Coordenador Substituto do Comitê Gestor

